



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00022/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO COM INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito (a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na **Lei Municipal 1.308/2019 de 02/05/2019** e art. 43 da Lei Federal 4.320/64,

Considerando também à autorização de alterações orçamentárias contidas no § 2º do art. 23 da Lei Municipal nº 1.297 de 25/06/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019, e art. 8º Lei Municipal nº 1.305 de 18/12/2018 – Lei Orçamentária Anual de 2019;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar por superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, com inclusão de fonte de recursos no valor total de R\$ 342.929,16 (trezentos e quarenta e dois mil , novecentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.012.001 - SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER  
Função: 12 - EDUCACAO  
Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL  
Programa: 1204 - PROGRAMA EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 4 A 6 ANOS  
Proj/Ativ.: 2.099 - MANUTENÇÃO ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR  
Conta: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
Fonte: 222 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO  
Valor: R\$ 342.929,16

Art. 2º - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 342.929,16 (trezentos e quarenta e dois mil , novecentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos), proveniente ao Superávit Financeiro (Art. 8, Par. unico, LC 101/20) verificado no período anterior.

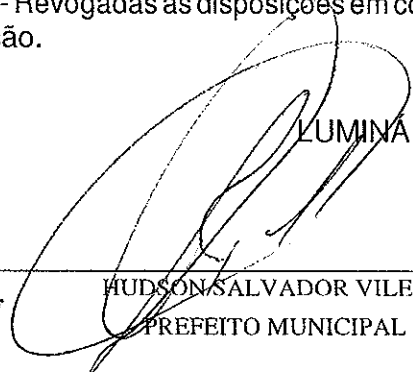
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

**CERTIFICO QUE:**  
**FOI PUBLICADO NO QUADRO DE**  
**AVISOS DA PREFEITURA DE**  
**LUMINÁRIAS - MG**  
EM 02/ maio /2019.  
**É VERDADE E DOU FÉ**

Aline S. Santos

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA

LUMINARIAS, 02 DE MAIO DE 2019.

  
\_\_\_\_\_  
HUDSON SALVADOR VILELA  
PREFEITO MUNICIPAL